





Prefeitura Municipal de
VIANA
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760

PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 3 de abril de 2025, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.451/2025 - PL Nº 041/2025 - VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA.

Viana/ES, 3 de abril de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500390030003500300037003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em **03/04/2025 14:27**

Checksum: **CB8EFE93EEE1EEB615DBE8A89ED8A95066B854959489E1AA195E4AA7A3F8F273**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 020/2025/DG/SL

Viana, 3 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor

Wanderson Borghardt Bueno

Chefe do Poder Executivo Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01

29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.451, de 3 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei Ordinária nº 041/2025, de autoria do vereador Diego Grijó Gava, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.451, de 3 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.451, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Institui no Calendário Oficial do Município de Viana o "Dia do Hip-Hop".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA decreta:

Art. 1º Institui, no Calendário Oficial do Município de Viana, o "Dia do Hip-hop", a ser celebrado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 3 de abril de 2025.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Viana, 03 de abril de 2025.

De: Protocolo Automático

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referência:

Processo nº 6760/2025

Proposição: Autógrafo de lei nº 18/2025

Autoria: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.451/2025 - PL Nº 041/2025 - VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Protocolado

Próxima Fase: Analisar Autógrafo de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

